

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115



CONTA

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA
DIEGO ALEXSANDER GONCALO PAULA GARCIA		0670.8773
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R GUSTAVO BARROSO	182	
CEP	LOCAL	
86.070-560	LONDRINA	
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
153-37-09-400-07640	Y19SG0172183-4-1	033 000 001 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	264	264	264		264
Nº Amostras Realizadas	266	266	266	75	265
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	265	266	266	75	265

Conclusão Foram solucionadas as amostras que não atenderam a legislação

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	X	X	X	X	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	X	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
DEBITOS - PARCELAS	20/09 105,76

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
COM MÍNIMO	5	AGUA 88,16	AGUA 88,16 ESGOTO 70,53

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	
1	0	0	1	0	A	A	6	1	1	1	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
30		24/02/2024		312		313		1		02/2024	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
--				2				09/03/2024			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
25/03/2024		88,16		70,53		105,76		264,45			

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DÉBITO AUTOMÁTICO.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 25,31

PAGUE COM PIX



CTRL: 0670.8773.0224.3166

82690000002-5 64450109202-2 40309067087-4 73022024319-2

MATRÍCULA 0670.8773 REFERÊNCIA 02/2024 VENCIMENTO 09/03/2024 VALOR 264,45

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR